



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2675, DE 2023

Declara Patrono da Construção Civil Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2275034&filename=PL-2675-2023



Página da matéria

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Declara Patrono da Construção Civil
Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Construção Civil
Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

2467760



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467760>

Avulso do PL 2675/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 402/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1415/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.675, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Declara Patrono da Construção Civil Santo Antônio de Sant’Anna Galvão.”

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



* C D 2 2 4 3 8 1 6 2 8 4 6 0 0 *



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2675/2023 [3 de 3]